

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira geral de técnico superior para o Conselho Diretivo

BEP 202207/0528

Resultados obtidos da aplicação dos métodos de seleção

- PROVA DE CONHECIMENTOS

Nome Completo	Escolha múltipla	Pergunta aberta	Classificação Final
Inês de Sousa Abrunhosa	7,8	4,82	12,62
Diogo Cunha Landeiro Manteigas (1)	-	-	-

- (1) Candidato notificado, mas sem comparência para a sua realização da PC. Realização de Audiência prévia - o candidato tem 10 dias úteis para dizer por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção do júri em proceder à sua exclusão do procedimento concursal em que só serão aceites alegações apresentadas através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados que se encontra disponível na página eletrónica do INEM, I.P., em www.inem.pt.

- AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nº	Nome completo	Classificação Final AC
1	Sónia Raquel Rocha Pais Guilherme	18,75

Designação de data para realização do segundo método de seleção: Entrevista Profissional de Seleção

A entrevista (EPS) será realizada no dia **14 de outubro de 2022, às 10h00**, presencialmente na sede do INEM, IP, na Rua Almirante Barroso nº 36, 7 andar, 1000-013 Lisboa, devendo as candidatas no prazo de 5 dias úteis confirmar a sua presença através do preenchimento do Formulário Eletrónico- Confirmação para a Entrevista Profissional de Seleção que se encontra disponível no portal - www.inem.pt, separador> Recrutamento > Procedimentos concursais a decorrer.

Presidente

Vogal Efetivo

Vogal suplente

Pedro Lavinha

Maria Teresa Schiappa

Alexandra Peres

Assinado por: **PEDRO HENRIQUE PIRES LAVINHA**
Num. de Identificação: B1107787369
Data: 2022.09.13 21:54:13+01'00'

Assinado por: **Maria Teresa de Luna Caldeira Schiappa de Campos**
Num. de Identificação: 07322218

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 técnico superior para o Conselho Diretivo.

Escolha Múltipla (1) - Grelha de correção (corrigenda)					
Questão:	Opção correta	Candidato	Resultado	Certas	Erradas
1	b)	c)	Errada	13	12
2	b)	b)	Certa		
3	a)	b)	Errada		
4	b)	a)	Errada		
5	b)	d)	Errada		
6	d)	b)	Errada		
7	b)	d)	Errada		
8	a)	a)	Certa		
9	c)	a)	Errada		
10	a)	a)	Certa		
11	c)	a)	Errada		
12	a)	c)	Errada		
13	c)	c)	Certa		
14	c)	a)	Errada		
15	a)	a)	Certa		
16	b)	c)	Errada		
17	b)	b)	Certa		
18	d)	a)	Errada		
19	c)	c)	Certa		
20	a)	a)	Certa		
21	a)	a)	Certa		
22	c)	c)	Certa		
23	d)	d)	Certa		
24	a)	a)	Certa		
25	c)	c)	Certa		
Classificação (1)			7,8		

CF=-(1)+(2)	12,62
-------------	-------

PERGUNTA DE DESENVOLVIMENTO
O Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., (INEM, I. P.) pretende adquirir desfibriladores automáticos externos (DAE) cujo preço foi fixado em 750.000€, tendo sido fixado o prazo de 90 dias para entrega dos bens após adjudicação. Faça aos dados disponíveis resposta fundamentadamente às seguintes questões:
a) Qual o tipo de procedimento pré-contratual a adotar?
b) Pode o adjudicatário pedir adiantamento do preço?
c) O contrato que vier a ser celebrado está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas?
Respostas: (corrigenda)
a) O procedimento terá de ser o concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia nos termos do artigo 20.º n.º 1 alínea a), conjugado com o artigo 474.º n.º 3 alínea c) do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2009, de 29 de janeiro na sua versão atual.
b) Pode, desde que não ultrapassem 30% do preço contratual e seja prestada caução de valor igual ou superior aos adiantamentos efetuados, tal como previsto no artigo 292.º do CCP e nos respetivos termos aí previstos.
c) Só estará sujeito a fiscalização prévia se o contrato celebrado for no valor igual ao preço base determinado, isto é 750.000€. Caso seja inferior não estará sujeito a fiscalização prévia tal como previsto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Respostas da candidata	Classificação (5 V)
a) Nos termos do artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos (CCP), o procedimento a adotar será um procedimento por Concurso Público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia;	1,5
b) Só poderá haver adiantamento de preço nas condições previstas no artigo 292.º do CCP.	1,66
c) Nos termos do artigo 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, estão dispensados de fiscalização prévia os contratos com valor inferior a 750.000 euros. Este contrato com valor igual ao montante estabelecido, a meu ver, será objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.	1,66
Classificação (2)	4,82

Assinado por: **Maria Teresa de Luna Caldeira**
Schiappa de Campos

Num. de Identificação: 07322218

Assinado por: **PEDRO HENRIQUE PIRES LAVINHA**

Num. de Identificação: 81107787369

Data: 2022.09.13 21:53:43+01'00'

BEP- OE 202207/0528

PC- Inês de Sousa Abrunhosa

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM - TECNICO SUPERIOR

IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO

PUBLICAÇÃO EM DR - AVISO Nº

Aviso (extrato) nº 14856/2022/ BEP OE 202207/0528

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

N.º CANDIDATO

NOME

Sónia Raquel Rocha Pais Guilherme

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Parâmetros		Classificação		
		Pontos	Pontuação Obtida	
HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA)	Habilitação Superior à exigida na área jurídica	20	20	
	Habilitação exigida – Licenciatura em Direito	18		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP) Será tido em conta o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas, diretamente e/ou indiretamente relacionadas com as atividades inerentes do posto de trabalho a preencher.	EPDR	≥ 5 anos	20	20
		≥ 3 anos e < 5 anos	18	
		> 1 e < 3 anos	16	
		Até 1 ano	12	
	EPOF	≥ 5 anos	20	16
		≥ 3 anos e < 5 anos	18	
		> 1 e < 3 anos	16	
		Até 1 ano	12	
(EP = (EPDR * 90% + EPOF * 10%))			19,6	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP) Serão considerados os cursos de pós-graduação e de especialização nas áreas de preferência, bem como ações de formação profissional, designadamente: estágios profissionais, seminários, encontros, jornadas, palestras ou similares, diretamente e indiretamente relacionadas com a atividade do posto de trabalho a preencher.	FPDR	Cursos/Ações de formação profissional ≥ 200 horas	20	18
		Cursos/Ações de formação profissional ≥ 100 e < 200 horas	18	
		Cursos/Ações de formação profissional ≥ 50 e < 100 horas	14	
		Cursos/Ações de formação profissional < 50 horas	12	
		Sem formação ou ações de formação	0	
	FPIR	Cursos/Ações de formação profissional ≥ 200 horas	20	12
		Cursos/Ações de formação profissional ≥ 100 e < 200 horas	18	
		Cursos/Ações de formação profissional ≥ 50 e < 100 horas	14	
		Cursos/Ações de formação profissional < 50 horas	12	
		Sem formação ou ações de formação	0	
Total FP = (FPDR * 90%) + (FPIR * 10%)			17,4	
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (AD) Avaliação relativa ao último período em que o candidato cumpriu ou executou atribuições, competências ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.	AD	Desempenho excelente	20	18
		Desempenho relevante	16	
		Desempenho adequado	14	
		Ausência não imputável ao candidato	10	
		Desempenho inadequado	8	
		Ausência imputável ao candidato	0	
TOTAL = (HA + FP + EP + AD) / 4			18,75	

Assinado por : **PEDRO HENRIQUE PIRES LAVINHA**
 Num. de Identificação: BI107787369
 Data: 2022.09.13 21:53:04+01'00'

Assinado por : **Maria Teresa de Luna Caldeira
 Schiappa de Campos**
 Num. de Identificação: 07322218